



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE JULHO DE 2018.

ESTABELECE O GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES, NO
MÊS DE AGOSTO DE 2018.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECE o de gozo das férias de servidores no mês de agosto de 2018, conforme relação abaixo:

Servidor	Período
Fernanda Curitiba Nunes	01/08/2018 a 15/08/2018 (15 dias)
Jadeilson Bahiense Pinto	01/08/2018 a 15/08/2018 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias da servidora abaixo relacionada, que passa a vigorar conforme tabela:

Servidor	Período
Sandra Rosa Carvalho	17/09/2018 a 01/10/2018 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108